



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI N.º 606/2015

EM, 05 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a tabela de valores do Art. 2º e a redação do Art. 16 da Lei Municipal nº 408/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterada a tabela de valores do **art. 2º** da Lei Municipal **408/2005**, que estabelece a concessão de diárias para agentes políticos e servidores públicos municipais quando se deslocam temporariamente do município, conforme a tabela abaixo:

Art. 2º.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 16 da Lei 408/2005, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16. As diárias poderão ser atualizadas anualmente através de decreto do Executivo Municipal, utilizando-se o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – **INPCA**.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei 408/2005, ficam inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO ÚNICO – LEI 606/2015

Tabela de Diárias dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos

Valor Diária														
Paraíba														
Cargos/empregos/funções	Cidade até 100.000hab		Para atender despesas com alimentação em deslocamento entre 6 e 12 horas (40%)		Para atender despesas com alimentação em deslocamento entre 12 e 24 horas (60%)		Cidade acima de 100.000hab		Para atender despesas com alimentação em deslocamento entre 6 e 12 horas (40%)		Para atender despesas com alimentação em deslocamento entre 12 e 24 horas (60%)		Demais Estados	
	Normal	Cond. Própria	Normal	Cond. própria	Normal	Cond. própria	Normal	Cond. própria	Normal	Cond. própria	Normal	Cond. própria	Normal	Cond. própria
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx														
Prefeito e Vice Prefeito	304,00	395,00	121,00	158,00	187,00	237,00	472,00	614,00	189,00	246,00	283,00	368,00	850,00	1.105,00
Secretários Municipais, Diretores, Procuradores e Assessores Jurídicos	169,00	219,00	67,00	94,00	101,00	132,00	260,00	338,00	104,00	135,00	156,00	203,00	468,00	608,00
Demais cargos em comissão, cargos de carreira, cargos de provimento temporário e demais empregos públicos.	93,00	121,00	37,00	48,00	56,00	72,00	202,00	263,00	81,00	105,00	121,00	158,00	364,00	474,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal

Endereço: Rua DrAntonio Carneiro, 58 – Centro – 58.870-000 - Riacho dos Cavalos-PB
CNPJ: 08.921.876/0001-82 - E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br